

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE AGOSTO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 46

61	GEAD LEI.9277/2007 ART.46	10	-	-	R\$ 126,31
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 1.845,06

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 735/2020 - VT, DOM DE 30/04/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 830/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P233700/2020, de 28 de Agosto de 2020, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 28/08/2020, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO						
NOME: ANTONIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA				MATRÍCULA: 10731-01		
CARGO: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA			REFERÊNCIA: ESP - 018		ÓRGÃO: 0011 - SME	
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL						
arts. 6º e 7º da EC nº 41/2003, art. 2º da EC nº 47/2005; art. 40, § 5º, da Constituição da República (redação dada pela EC nº 20/1998); art. 12, I, c, art. 15, parágrafo único, e art. 67 da Lei nº 9.103/2006; art. 103, VIII, c/c art. 118 da Lei nº 6.794/1990; art. 36 da Lei nº 9.249/2007, art. 6º da Lei nº 9.890/2012 e art. 103 da Lei nº 5.895/1984.						
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS						
BASE DE CÁLCULO R\$ - 2.657,46						
CÓDIGO	PROVENTOS		ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO		-	120	-	R\$ 2.657,46
158	REGENCIA DE CLASSE		20	-	-	R\$ 531,49
107	ANUENIO		25	-	-	R\$ 664,37
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						R\$ 3.853,32

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 676/2020 - VT, DOM DE 29/04/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 04 de Agosto de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00285/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº. **P251727/2026**, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, nos termos dos arts. 23, § 1º, § 2º, I, § 4º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com os artigos 32, 33, § 1º, 36 e 38 da Lei Complementar nº 298 de 26 de abril de 2021, Arts. 16, I e art. 74, I, Lei 8213/1991, a partir de **30/04/2026**, ao dependente da ex-servidora **MARIA LUCINETE DA SILVA ALVES**, CPF nº XXX.496.953-XX, matrícula nº 19659-01, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – A1/025, lotada na Secretaria de Educação e Assistência Social - SEDAS, com óbito em **30/04/2026**. Paridade NÃO. A pensão do(a) viúvo(a) orçou em **R\$ 2.093,62 (dois mil e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)** mensais.

BASE DE CÁLCULO NO FATO GERADOR				
TOTAL				R\$ 2.093,62
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 100%				R\$ 2.093,62
VALOR POR DEPENDENTE				R\$ 2.093,62
TABELA DE DEPENDENTES				
NOME/CPF	PARENTESCO	PERCENTUAL RATEIO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO
CARLOS ALBERTO HERCULANO ALVES – CPF:XXX.094.323-XX	Cônjuge	100%	30/04/2026	Vitalício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EM 7 DE AGOSTO DE 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do Instituto de Previdência do Município

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00289/2026

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº. **P268839/2022**, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, nos termos dos arts. 23, § 1º, § 4º, todos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com os artigos 32, 33, § 1º, 36 e 38 da Lei Complementar nº 298 de 26 de abril de 2021, Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação da EC nº 103/2019; Arts. 16, I e art. 74, I, Lei 8213/1991, a partir de **06/06/2022**, a dependente do ex-servidor **FRANCISCO ADAHIL RODRIGUES MENDES**, CPF nº XXX.978.433-XX, matrícula nº 71334-01, cargo de Agente de Combate às Endemias – I-006, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com óbito em 06/06/2022. Paridade NÃO. A pensão da viúva orçou em **R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais)** mensais.